

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficiala de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao presente Mandado expedido dos autos nº **2285-05.2009.8.16.0074**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível e anexos desta Comarca, em que é exequente SIMONE HNATUW E OUTRO e executado **JACIR LUDOVICO**, dirigi-me nesta comarca, e assim sendo, após as formalidades legais e após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art.870 do Código de Processo Civil, e ainda o Capítulo 3, seção 15, item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DO BEM

01 - VEÍCULO MARCA FORD, MODELO ECOSPORT XLS 1.6L, PLACAS M [REDACTED] 2, COR VERDE, RENAVAL 8 [REDACTED] 5, CHASSI 9 [REDACTED] 0, ANO 2003/2004, e nas seguintes condições: lataria com pequenos riscos decorrentes do próprio uso; pneus meia vida; bancos em bom estado; parte interna em bom estado de conservação; um pequeno queimado de sol na lateral esquerda parte traseira.

OUTRAS CARACTERISTICAS: Em bom estado de conservação de uso geral, conforme fotos anexas.

AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região e Comarca e consulta da tabela FIPE e levando em consideração que os veículos são comercializados com uma variação para menos sobre o valor constante na tabela FIPE, conforme o estado de conservação do bem (bom estado) e todos os incidentes sobre o mesmo, avaliei o referido veículo no valor aproximado de **R\$-20.000,00 (vinte mil reais)**.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto.

Dado e passado nesta cidade e comarca, aos quinze (15) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Inizabete M. Franca
Oficiala de Justiça Avaliadora

